



## **ESTUDOS PRELIMINARES**

### **I – DEFINIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e reparo em portões eletrônicos e automatizador.

### **II – JUSTIFICATIVA**

A manutenção faz necessária devido à quebra da coluna de sustentação do motor que realiza a abertura e fechamento do portão da garagem inferior do prédio do TJMMG.

Considerando que:

- a) O serviço de abertura e fechamento do portão está sendo realizado manualmente, comprometendo a segurança das instalações do TJMMG;
- b) Possível desgaste precoce, e perda da qualidade das peças do motor;
- c) Necessidade de recuperar a agilidade na liberação e saída de usuários do TJMMG.

### **III – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:**

Manutenção do portão eletrônico da garagem inferior da sede do Tribunal de Justiça Militar.

A solicitação tem como principal objetivo restabelecer e manter a segurança na sede da Justiça Militar Estadual, pelos seguintes motivos:

- a) Manutenção- O portão da garagem inferior (carros) requer manutenção devido à quebra da coluna de sustentação do motor;
- b) Vulnerabilidade – Devido ao defeito, o processo de abertura e fechamento está sendo de forma manual pelo porteiro, isso exige que o militar de serviço e acompanhe com maior cautela a entrada e saída de usuários. E as vezes, na falta do porteiro, que se desloque da portaria para abrir e fechar o portão para entrada de veículos.
- c) Otimização: Retomando a automação deste portão, fortalecera a segurança e facilitará a entrada e saída de veículos, dispensando o deslocamento do militar, deixando-o exclusivamente para o serviço de segurança na portaria principal.

### **IV – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO:**

Não há viabilidade do parcelamento do objeto, indica-se um lote único, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, reparo, instalação em portão eletrônico, que pode ser fornecido pelo mesmo fornecedor, reduzindo assim o custo.

### **V – INDICAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA, CASO HAJA:**

90 dias a partir do recebimento definitivo.

### **VI- SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E POSSÍVEIS FORNECEDORES:**

São possíveis fornecedores:

<b>Empresa</b>	<b>Telefone</b>
PRÉ ART Estrutura metálica LTDA	3363-4279
MG Estruturas metálicas	3364-1308
Sistemas Esquadrias	3441-0256
Estrutural Esquadrias de Alumínio	3421-3811

#### **VI- ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS:**

Foi realizada pesquisa junto as empresas PRÉ ART Estrutura metálica LTDA (CNPJ –14.596.962/0001-60), MG Estruturas metálicas (CNPJ 20.701.430/0001-48) e Safe Portões (CNPJ –3.825.188/0001-03), para verificação dos custos desta contratação conforme descrito no item I, sendo previamente orçado conforme tabela abaixo:

<b>Serviço de manutenção e reparo em portão eletrônico automatizado</b>				
	<b>Empresa</b>	<b>Valor do serviço (R\$)</b>	<b>Telefone</b>	<b>Contato</b>
1	PRÉ ART Estrutura metálica LTDA	920,00	(31) 3363-4279	Aelson
2	MG Estruturas metálicas	720,00	(31) 3364-1308	Edmar Viana
3	Safe Portões	1.650,00	(31)8245-8200	Edmar
<b>Valor médio</b>		<b>R\$ 1.096,67</b>		

#### **VII- CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES:**

Cotação eletrônica: 1261334 000021/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEE/UNAI

Cotação eletrônica: 1371060 000024/2022 - SECRETARIA ESTADO DE MEIO AMB.DESENV SUSTENTAVEL - SUPRAM/ZONA DA MATA

Cotação eletrônica: 1191001 000069/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Cotação eletrônica: 1261347 000029/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

#### **VIII- ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando as necessidades apresentadas no DOD e justificativas abaixo. A contratação é perfeitamente viável, pelos seguintes motivos:

- Restabelecer segurança, e retomar sua efetividade na sede do TJMMG;
- Evitar desgaste ou perda da qualidade das peças do motor danificado;
- Otimizar o serviço de abertura e fechamento do portão inferior do TJMMG melhorando o fluxo de entrada e saída de servidores;

Assim, pelos motivos acima, consideramos de extrema importância a manutenção do portão para restabelecer o nível de segurança predial, e assegurar o uso adequado referente ao acesso de veículos e pessoas ao prédio do Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **TERCIO DOLOR DE OLIVEIRA LIMA**, **Assistente Judiciário**, em 03/11/2022, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA**, **Assistente Judiciária**, em 03/11/2022, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0247808** e o código CRC **1BE00583**.

22.0.000001346-7

0247808v6

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG